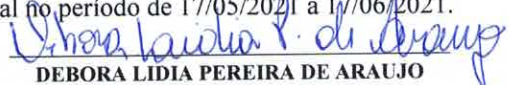




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 178/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/05/2021 a 17/06/2021.


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 178 DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 040 de 11 de janeiro de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 040/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I. No artigo 3º onde se lê:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

II. Leia-se:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão